



Presidência

Exp.: 2301/2025
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Débito e Multa
Ref.: Ofício nº 414/2025/CAMP/MPC, protocolizado sob o nº 13620/2025, mediante o qual o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal encaminha a documentação enviada pelo Município de São João Nepomuceno, relacionada às Certidões de Débito nºs 659/2010, 660/2010 e 663/2010, emitidas nos autos de nº 677.657, em face de Maria das Graças Sporch Tozatto, Paulo Antônio da Silva e Ruy Rodrigues Barbosa, para adoção das medidas cabíveis constantes da Resolução nº 13/2013, dessa Corte.
Data: 25/07/2025

Senhor Coordenador,

Com fundamento no disposto no inciso XXVII do *caput* do art. 40 da Resolução nº 24, de 2023, Regimento Interno, determino a essa Coordenadoria que providencie o desarquivamento do Processo nº 677.657, e adote as medidas cabíveis em relação ao ofício acima referenciado, observado o disposto na Resolução nº 13, de 2013.

Ao final, o processo deverá ser devolvido à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos.

Atenciosamente,

Durval Ângelo
Conselheiro Presidente
(assinado digitalmente)